

Relatório da Audiência n.º [101-COFAP-XII](#)

Dia: 7 de novembro de 2013

ENTIDADE: APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 178/XII que aprova o Orçamento do Estado para 2014

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Fernando Virgílio Macedo, Vice-Presidente da Comissão;
- Afonso Oliveira (PSD);
- Nuno Reis (PSD);
- João Galamba (PS);
- Cecília Meireles (CDS-PP).

Síntese dos Temas Abordados:

A audiência decorreu no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª \(GOV\)](#) – Aprova o Orçamento do Estado para 2014.

Os representantes da APFIPP fizeram uma breve exposição, nomeadamente quanto a determinadas medidas contempladas na proposta de lei e os seus efeitos em matéria de gestão de fundos de investimento e de fundos de pensões, em Portugal.

Neste contexto, saudaram o **artigo 227.º da Proposta de Lei** [Autorização legislativa para revisão do regime fiscal dos organismos de investimento coletivo], considerando estar em questão a promoção da competitividade.

Sugeriram o alinhamento do artigo com as práticas e normas europeias, revistas nos últimos anos, o que parece não estar previsto, pela redação do artigo. Apresentaram, ainda, quatro propostas: (i) que estes organismos possam beneficiar da rede de Acordos para Evitar a Dupla Tributação; (ii) que não haja a imposição de distribuição de rendimentos anual em todos os tipos de Fundo; (iii) que se assegure a igualdade de

taxas face a Fundos estrangeiros; que seja salvaguardada a criação de um regime transitório adequado.

Em sede de debate, os Senhores Deputados João Galamba (PS), Afonso Oliveira (PSD) e Cecília Meireles (CDS-PP) saudaram os auditores e tomaram boa nota das sugestões apresentadas pela APFIPP.

Tendo em consideração o facto de estar em apreciação, nomeadamente, uma autorização legislativa a conceder ao Governo, sugere-se o envio do presente relatório, bem como da documentação entregue pela APFIPP (apresentação e memorando) ao membro do Governo competente na matéria, para os efeitos tidos por convenientes em matéria de revisão do regime fiscal dos organismos de investimento coletivo.

Diversa informação sobre a audiência pode ser consultada na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 7 de novembro de 2013

O Vice-Presidente da Comissão

Fernando Virgílio Macedo